

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 184/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Necessidade de contratação de um médico neurologista para atuar na rede pública de saúde do município de Bias Fortes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente da população por atendimentos na área da neurologia. Atualmente, muitos moradores de nosso município enfrentam longas esperas ou precisam se deslocar para outras cidades em busca desse tipo de atendimento especializado.

O custo elevado das consultas particulares com neurologistas — muitas vezes inacessível para grande parte da população — tem feito com que inúmeros cidadãos deixem de buscar diagnóstico e tratamento adequados, agravando problemas de saúde que poderiam ser tratados preventivamente.

Destacamos ainda a necessidade urgente de garantir atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), que frequentemente necessitam de acompanhamento neurológico contínuo para garantir qualidade de vida, desenvolvimento e inclusão social.

As doenças e condições neurológicas, como epilepsia, AVC, enxaquecas crônicas, Parkinson, Alzheimer, TEA, TDAH, entre outras, exigem um olhar técnico e especializado, sendo essencial que o município ofereça esse atendimento de forma gratuita e acessível na rede pública de saúde.

Dessa forma, a contratação de um neurologista contribuirá significativamente para a melhoria da saúde pública local, promovendo dignidade, bem-estar e atenção às necessidades específicas de diversos grupos da população.

Bias Fortes, 03 de julho de 2025

Carlos Henrique da Silva
Vereador

